



APROVADO

Votação: 17 x 0

Data: 22/05/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 0277/ 2025

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando**, que interceda junto ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade, Senhor **Emicio Júnior**, no sentido de prestar as seguintes informações relativas à realização da **Conferência Municipal das Cidades**, bem como que interceda junto ao **Conselho Municipal da Mulher** e à **Secretaria Municipal da Mulher**, na pessoa da Senhora **Socorro Sousa**, para que seja convocada a **Conferência Municipal da Mulher**, considerando que, de acordo com a **Portaria Nacional nº 66**, a janela para realização das etapas municipais vai de **28 de abril a 28 de julho de 2025**:

1. Para qual data está previsto o lançamento do Edital de Convocação da Conferência?
2. Qual será a data, horário e local de realização da Conferência Municipal?
3. Quem são os servidores responsáveis pela condução do processo de organização da conferência?
4. Foi elaborado algum orçamento específico para custear transporte, hospedagem e alimentação dos delegados que representarão o município na etapa estadual? Caso contrário, solicita-se que essas previsões sejam incluídas no cronograma de trabalho da comissão organizadora.

**JUSTIFICATIVA**

A realização da **Conferência Municipal das Cidades** é etapa obrigatória e estratégica no processo de construção participativa das políticas públicas de desenvolvimento urbano, conforme diretrizes do **Ministério das Cidades** e da **Comissão Organizadora Estadual**.

Segundo a cartilha oficial da **7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco**, as conferências municipais devem ser **convocadas até 16 de junho de 2025 e realizadas até 30 de junho de 2025**, garantindo ampla participação da sociedade civil e dos segmentos representativos do município.





## CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

### Casa Vereador Plínio Amorim

#### GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

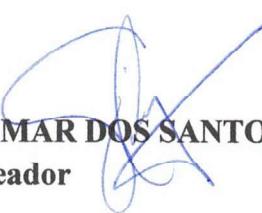
Além de permitir o envio de propostas e a eleição de delegados para a etapa estadual, o evento fomenta o debate democrático sobre temas fundamentais como **moradia digna, mobilidade urbana, saneamento, inclusão social, segurança e planejamento urbano sustentável**. A conferência deve cumprir requisitos mínimos de duração (de 8 a 12 horas) e infraestrutura, de acordo com a realidade do município, exigindo planejamento técnico e orçamentário adequado.

Paralelamente, é fundamental assegurar a realização da **Conferência Municipal da Mulher**, instrumento essencial de escuta, formulação de propostas e articulação de políticas públicas voltadas à promoção da **igualdade de gênero, à valorização da mulher** e ao enfrentamento de todas as formas de **violência e discriminação**. A Portaria Nacional nº 66 estabelece o prazo de 28 de abril a 28 de julho de 2025 para a realização desta etapa, sendo imprescindível a mobilização institucional para seu cumprimento.

A conferência tem como finalidade reunir representantes do poder público, da sociedade civil e dos movimentos sociais para discutir ações e políticas que promovam **autonomia econômica, saúde, educação, participação política, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres**, entre outros temas estratégicos. Sua realização fortalece o papel do município no avanço de uma agenda inclusiva, justa e democrática.

Solicitam-se, portanto, as informações acima mencionadas para garantir o pleno cumprimento das exigências legais e regimentais de ambas as conferências, assegurando a efetiva participação popular e a representação do município nas esferas estadual e nacional. Conto com o apoio das vereadoras e vereadores desta Casa Legislativa — **Câmara de Vereadores de Petrolina – Casa Plínio Amorim** — para que este importante requerimento em favor do desenvolvimento urbano e da promoção dos direitos das mulheres seja aprovado.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.

  
**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
Vereador

plcg

